

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

**EDITAL Nº 328/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 - EBSERH/HC-UFU**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HC de Uberlândia - UFU - MG - HC-UFU**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Médico - Medicina Intensiva Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 2º TARSILA ARAUJO PAIVA MOLINAR;
- 1.2 **Assistente Social** (listagem específica para ampla concorrência) 2º FRANCISCA ADRIANA DOS SANTOS SILVA;
- 1.3 **Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho** (listagem específica para ampla concorrência) 1º VANESSA FERNANDES DE MEDEIROS;
- 1.4 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 279º MATEUS FRANCO FARIAS; 298º CATARINA BARROS TAVEIRA;
- 1.5 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 122º PRISCILA DE SOUSA NASCIMENTO; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 04/02/2025, às 10h, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, no Hospital de Clínicas da UFU, em Uberlândia - MG, localizado na Avenida Pará, 1720, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 05/02/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.3. No dia 06/02, conforme agendamento, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.5. No dia 07/02/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por

# Edital de Convocação

---

meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente